



Processo n. 124.576/12

CONTRATO N. 2013/110.2

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO “MICROSOFT SERVICES PREMIER SUPPORT”.

Ao(s) Vinte e Oito dia(s) do mês de Maio de dois mil e quinze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA., situada na Alameda Xingu, 350, Condomínio Itower Iguatemi Alphaville, 23º andar, Alphaville Industrial, Barueri – SP, inscrita no CNPJ sob o n. 60.316.817/0017-62, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor LUÍS PAULO MELO BARRETO DE AZEREDO, português, com escritório em São Paulo – SP, perante as testemunhas que este subscrevem, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial no *caput* do seu artigo 25, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no *caput* do seu artigo 21, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O presente aditivo formaliza a alteração da filial responsável pelos serviços objeto desta contratação, com modificação de endereço e CNPJ.

O Contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2013/110.2, passa a vigorar com redação modificada na seguinte cláusula:

“.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da Nota de Empenho n. 2015NE000509, ocorrerá à conta da seguinte classificação orçamentária:





- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

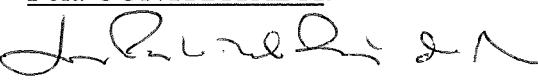
E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) folhas cada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 28 de maio de 2015.

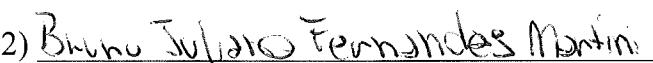
Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Luís Paulo Melo Barreto de Azeredo
Procurador
CPF n. 235.727.358-58

Testemunhas: 1) 

2) 

CCONT/ML

